



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
CAMPUS CAMPOS CENTRO
RUA DOUTOR SIQUEIRA, 273, None, PARQUE DOM BOSCO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, CEP 28030130
Fone: (22) 2726-2903, (22) 2726-2906

Relatório DIRESLCC/DGCCENTRO/REIT/IFFLU N° 9, DE 17 DE JULHO DE 2023

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1. Descrição da necessidade de contratação

Este estudo técnico preliminar diz respeito ao objeto de aquisição de materiais para o evento VII Semana das Licenciaturas que será realizado de 24 a 26 Outubro de 2023, com o tema “**O mundo que queremos, a escola que fazemos: diálogos entre licenciaturas e Educação Básica**”. O evento em questão é o principal evento acadêmico voltado para as licenciaturas do *campus* Campos Centro, além de receber alunos de outras licenciaturas de instituições públicas e privadas da região. Serão realizadas atividades de diferentes formatos e contextos tendo, como objetivo principal, a interlocução entre licenciaturas e Educação Básica, com uma estimativa entre oitocentos e mil participantes. Haverá palestras - na abertura e encerramento -, mesa redonda, apresentação de trabalhos (formatos: pôster e comunicação oral). Uma parte do evento será realizada em escolas da região - definidas a partir da relação de escolas parceiras nos programas institucionais de iniciação à docência, PIBID e Residência Pedagógica, promovendo uma abertura dos muros do *campus* para um movimento no sentido contrário, não para receber, mas para ir ao encontro das comunidades acadêmicas dessas escolas em seu *lôcus*. Sendo assim, os expositores de banner serão utilizados tanto para divulgação nas escolas quanto para a apresentação dos trabalhos científicos submetidos ao evento.

2. Requisitos necessários a solução

São requisitos necessários ao atendimento das necessidades:

Realizar a entrega dos itens na data determinada, em observância às especificações previstas no Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou tenham sofrido alguma espécie de dano.

Todos os itens/bens/equipamentos/ deverão ser entregues em perfeito estado de utilização.

Deverão ser fornecidos apenas utensílios novos, sendo vedados em qualquer circunstância, a utilização de produtos reciclados e/ou reutilizados.

Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas, situações decorrentes de avarias ou defeitos.

Executar a entrega na região informada, atendendo as especificações apresentadas no Termo de Referência.

3. Levantamento de mercado

Foi utilizado a média dos preços encontrados para se atingir o valor máximo aceitável da licitação, como segue fórmula abaixo:

Valor máximo aceitável unitário = (pesq 1 + pesq 2 + pesq 3) ÷ 3

As pesquisas foram realizadas no painel de preços.

Valor máximo aceitável unitário = (R\$ 79,32 + R\$ 94,54 + 114,00) ÷ 3

Valor máximo aceitável unitário = R\$ 95,95 (cinquenta e um reais com quarenta e seis centavos)

4. Descrição da solução como um todo

Aquisição de 30 (trinta) expositores de banner .

5. Estimativa das quantidades

Os itens solicitados são para atendimento ao Evento Bianual "Semana das Licenciaturas" , que já está em sua sétima edição. A estimativa da quantidade de material foi elaborada a partir do número trabalhos submetidos em outras edições da Semana das Licenciaturas, que variaram de 30 a 50 trabalhos no formato banner. Considerando que teremos duas ou três sessões de apresentação de trabalhos, no formato banner, trinta expositores atenderão a demanda. Além disso, os banners serão utilizados nas atividades desenvolvidas nas escolas durante o evento.

6. Estimativa do valor da contratação

A estimativa de valor de contratação é de R\$ 2878,60 reais (dois mil e oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

7. Justificativa para o (não) parcelamento da solução

O fornecimento dos materiais será realizado em uma única entrega

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A determinada contratação não é correlata há nenhuma outra contratação atual, ocorrendo de forma independente

9. Previsão no Plano Anual de Contratações (ou justificativa da ausência)

Contratação prevista conforme Documento em anexo.

10. Resultados pretendidos

Propiciar aos alunos uma experiência de apresentação de trabalhos de forma segura e efetiva.

11. Providências a serem tomadas previamente ao contrato

Não há necessidade de providência para adequação.

12. Impactos ambientais e tratamentos

Possíveis impactos ambientais da contratação e medidas de tratamento devem ser observadas pelas Empresas Contratadas conforme o estabelecido nas seguintes legislações: Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e Decreto nº 7.746, de 05/06/2012 e XI, art. 7º da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

13. Viabilidade (ou não) da contratação

Preenchimento obrigatório.

(x) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020 da SEGES/ME.

() Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020 da SEGES/ME.

() Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020 da SEGES/ME.

13.1 Justificativa da viabilidade

A aquisição em questão é viável e necessária, conforme estudo preliminar apresentado. Trata-se de material de apoio à realização do principal evento acadêmico dos cursos superiores de licenciatura do campus Campos Centro e que ocorre a cada dois anos.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2023

Denise Rosa Xavier - 2212451

Elizabeth Freitas Barreto da Silva Paes - 2861266

Giulia Carvalho Cândido- 3124991

Responsáveis pelo EPT

Documento assinado eletronicamente por:

- Denise Rosa Xavier, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, DIRETORIA ACADÊMICA DE ENSINO SUPERIOR DAS LICENCIATURAS, em 17/07/2023 10:11:16.
- Giulia Carvalho Candido, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, COORDENACAO ADJUNTA DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS, em 17/07/2023 10:28:10.
- Elizabeth Freitas Barreto da Silva Paes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR DAS LICENCIATURAS, em 17/07/2023 18:28:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468007

Código de Autenticação: e233b648ce

